

Reunião de 27-04-2010

ACTA N.º 9

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ

---- Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Adelino José Borges Amaral, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, Hélder José Gomes Ambrósio e Dr. Jorge David Sousa Paiva. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 144.984,83 € (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos); - De operações extra orçamentais: 195.049,13 € (cento e noventa e cinco mil quarenta e nove euros e treze cêntimos). -----

ORDEM DO DIA

1. ANÁLISE DO ESTUDO E PLANO PARA O SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO ART.º 40.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

---- Presente uma proposta, datada de 22 de Abril de 2010 e apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Estudo e plano para o saneamento financeiro do Município, ao abrigo do Artigo 40.º, da nova Lei das Finanças Locais. -----

---- Ex.m.ºs Senhores Vereadores, -----

---- Após uma análise às contas do Município, verifica-se um passivo de curto prazo, particularmente a fornecedores e fornecedores de imobilizado, bem como, um prazo médio de pagamento incomportável para muitos deles. -----

---- Por tal motivo, solicitei a uma empresa externa, nomeadamente Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, com sede no Porto, a elaboração de um estudo tendo em vista encontrar-se a melhor solução para fazer face a esta situação. -----

---- Nessa sequência foi-me presente o estudo em anexo, onde se concluiu que o Município se encontra numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, pelo que ao abrigo do art.º 40.º, da Lei das Finanças Locais, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação do passivo financeiro, sem que daí resulte um endividamento líquido, deverá contrair um empréstimo no montante de € 7.000.000,00. -----

Fls. _____

Reunião de 27-04-2010

---- Nestes termos, proponho a análise do estudo e plano para o saneamento financeiro do Município, em anexo, e consequente aprovação, ao abrigo do Art.º 40.º, da Lei das Finanças Locais. -----

---- Mais proponho, tal como se conclui no estudo e plano para o saneamento financeiro do Município, em anexo, a abertura de um procedimento para contracção de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no âmbito do Art.º 40.º, da nova Lei das Finanças Locais (Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março), com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município de Nelas. -----

---- Este empréstimo, após aprovação pela Assembleia Municipal e o visto do Tribunal de Contas, terá como finalidade a imediata solvência de passivos a fornecedores e a redução dos prazos médios de pagamento e deverá ter as seguintes características: -----

---- - Montante máximo de empréstimo a contrair: 7.000.000,00 €; -----

---- - Finalidade: Empréstimo de longo prazo no âmbito do art.º 40.º, do Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; -----

---- - Prazo de empréstimo: 12 anos; -----

---- - Período de carência: Até Janeiro de 2011; -----

---- - Taxa de juro: Taxa de juro variável, relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias; -----

---- - Reembolso de capital/pagamento de juros: Prestações mensais constantes; -----

---- - Comissões: Não será cobrada qualquer tipo de comissões, ou encargos, nomeadamente, de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada, ou pela não utilização do empréstimo; -----

---- - Garantias: De acordo com a legislação em vigor; -----

---- - Entidades a convidar: Todas as entidades bancárias representadas na área do Município; -----

---- - Prazo para entrega das propostas: cinco dias úteis; -----

---- - Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa; -----

---- - Abertura das propostas: 17:30 horas do último dia para apresentação das propostas; -----

---- - Comissão de análise das propostas: Presidente – José Carlos Pires Borges, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; 1.º Vogal – Eng.º Luís Adelino Guerra Almeida Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos; 2.ª Vogal – Célia dos Anjos Pais Amaral Tavares, Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.” -----

---- O estudo e plano para o saneamento financeiro do Município de Nelas, ao abrigo do Art.º 40.º, da nova Lei das Finanças Locais, fica anexo a esta acta, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas explicou o assunto, realçando que este mecanismo de saneamento financeiro da Autarquia está previsto na Lei e está a ser aplicado em quase todas as Câmaras do País. Afirmou, também, que este desequilíbrio das contas da Autarquia deve-se a diversos factores, tais como a transferência de competências da administração central para a administração local, sem a respectiva comparticipação financeira e destina-se, essencialmente, a proceder, mais rapidamente, ao

Reunião de 27-04-2010

pagamento a fornecedores e a empreiteiros, justificando que com este mecanismo fica resolvido o problema conjuntural da Autarquia. Afirmou, também, que na relação de credores, descrita no plano, não constam os subsídios atribuídos e não pagos, nem constam as ampliações das redes BT/IP do Concelho. Disse, também, que este empréstimo terá um encargo mensal, para a Autarquia, de setenta e cinco mil euros, os quais a mesma pode perfeitamente comportar. Afirmou, ainda, que devia haver da parte da administração central uma revisão do sistema de financiamento das autarquias locais, atendendo a que elas têm, nos seus Concelhos, um papel social cada vez maior. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que este mecanismo de saneamento financeiro da Autarquia decorre da Lei, que o mesmo se devia a dificuldades momentâneas e devidas à conjuntura do final do último mandato ser diferente do início do mesmo mandato, visto que no anterior mandato foram feitas obras em todas as Freguesias, principalmente nas Freguesias de Senhorim e de Canas de Senhorim, ao contrário do último mandato do Partido Socialista, que nada fez nessas duas Freguesias do Concelho. Afirmou, ainda, que o Executivo Municipal recorreu a este mecanismo financeiro porque tem urgência em pagar as dívidas aos empreiteiros e fornecedores. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se não houvesse necessidade urgente de pagar aos empreiteiros e aos fornecedores não havia necessidade de recorrer a este mecanismo financeiro, mas que o vai fazer porque a Câmara é uma pessoa de bem, quer honrar os seus compromissos e tem a noção de que, devido à crise mundial, os empreiteiros têm poucas obras em execução, pelo que os pagamentos dos débitos da Autarquia são, para eles, essenciais. Lembrou, também, as despesas originadas pelo papel social, cada vez maior, desempenhado pela Autarquia. Informou ainda a Câmara que, este Executivo, vai no presente ano, acabar de pagar um empréstimo, contraído em 2001, por um Executivo Municipal do Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques leu parte de um artigo subscrito pelo Senhor Dr. Guilherme de Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas, no qual afirma que é compreensível a situação de endividamento em que se encontram muitas Câmaras Municipais do País. Afirmou, também que, ao contrário do que é afirmado num comunicado emitido pelo Partido Socialista, a Câmara Municipal de Nelas não se encontra na situação de falência, que era um facto que o endividamento tinha aumentado, mas que estava controlado e que se não fosse para resolver, rapidamente, o problema dos empreiteiros e dos fornecedores, não era necessário recorrer a este mecanismo financeiro, visto que a Câmara Municipal, com as suas receitas próprias, resolveria o problema do presente endividamento, no prazo de três anos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que os empréstimos deveriam servir para pagar obras de grande vulto, obras de investimento para o Concelho e não para pagar as obras que foram feitas no último ano do anterior mandato. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que a lei fala no mecanismo de reequilíbrio financeiro e em saneamento financeiro e que no caso da Câmara de Nelas não há nenhuma falência, como o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral tem insinuado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que há municípios no País que estão em situação financeira pior do que o Município de Nelas, mas que, no entanto, noventa

Reunião de 27-04-2010

e três Municípios têm resultados positivos. Afirmou, também, que o Município de Nelas tem um prejuízo de oito milhões de euros e que no final do último mandato do Partido Socialista tinha um saldo positivo de cerca de um milhão de euros, mesmo, ponderando as amortizações. Disse, também, que o empréstimo, que o Município quer contratar, não resolve nenhum problema, apenas vai permitir ao Executivo Municipal fazer o mesmo que fez no final do anterior mandato. Também afirmou que o Município de Nelas sofre de problemas estruturais, faltam investimentos em infra-estruturas e que a resolução de um problema conjuntural vai originar problemas estruturais, porque o Município vai contratar um empréstimo, a pagar durante doze anos, o que reduz a capacidade de investimento da Autarquia. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral teceu algumas considerações sobre o estudo e plano para o saneamento financeiro do Município, ao abrigo do Artigo 40.º, da nova Lei das Finanças Locais, em análise, afirmando que o mesmo tem algumas lacunas pois devia ter por base os valores dos dois últimos mandatos, que o mesmo aponta previsões para receitas demasiado optimistas, prevê um recebimento de verbas do QREN, no valor de treze milhões de euros, o que, em seu entender, é improvável que venha a ser concretizado. Afirmou, também, que o referido estudo propõe aumento de taxas de 10%, em 2010, de 30%, em 2011 e de 10% em 2012, o que considerava vir a prejudicar os munícipes, pelo que, quando esses aumentos fossem propostos, ele votará contra. Também afirmou que o estudo apresenta uma contradição em relação aos valores inscritos no Orçamento Municipal para o ano de 2010. Que o memo apresenta medidas de contenção de despesas, como sendo a não renovação de alguns contratos de pessoal e cortes nos subsídios às associações. -----

---- A Senhora Presidente informou que os cortes previstos às associações dizem apenas respeito às transferências correntes. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Executivo Municipal não pode cortar os subsídios às associações, mesmo os que são para despesas correntes, pois, para além da totalidade desses subsídios serem insuficientes para o normal funcionamento das mesmas, é com aquelas verbas, já assumidas pelo Executivo Municipal, que pensam fazer face à percentagem que é da sua responsabilidade no valor das verbas não elegíveis das obras de investimento a financiar pelo QREN. -----

---- A Senhora Presidente afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista sempre levantaram obstáculos ao facto do Executivo Municipal assumir a despesa ilegível das obras das associações, financiadas pelo QREN e que na presente data estavam a levantar obstáculos pelo facto do estudo apontar cortes nas transferências correntes, para as referidas associações.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o referido estudo também prevê cortes nas despesas com pessoal, com o qual os Senhores Vereadores do Partido Socialista não concordam, visto que foram criadas expectativas aos trabalhadores contratados e que depois não vêm os seus contratos renovados e assim os Senhores Vereadores do Partido Socialista não querem ficar com o ónus do problema. Afirmou, também, que se o Executivo Municipal quer reduzir as despesas com pessoal, então que reduza, em cinquenta por cento, os titulares de cargos públicos da Autarquia. Disse, também, que o plano aponta para a renegociação dos contratos com os fornecedores, pelo que, então, em seu entender, essa negociação foi mal feita logo no contrato inicial, devendo o Executivo Municipal contratar

Reunião de 27-04-2010

com o fornecedor que apresente condições mais vantajosas para o Município. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas afirmou que com este empréstimo se pagavam as dívidas aos fornecedores, o que ia injectar capital na economia do Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não concordava com isso, já que a maioria dos valores, em dívida, se referem a fornecedores de fora do Concelho de Nelas, valores esses que já deviam estar pagos. Apresentou, também, uma contradição entre os valores das dívidas a curto prazo, referentes a 31 de Dezembro de 2009, apresentadas nos documentos de prestação de contas e os valores apresentados no estudo de saneamento financeiro do Município. De seguida, leu uma relação de obras, que estão em execução, ou que vão ser executadas pelo Executivo Municipal e questionou o mesmo, no sentido de saber como é que vai ser paga a parte não financiada pelo QREN, já que o estudo de saneamento financeiro apresenta valores muito reduzidos para essas mesmas obras. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, com aquele tipo de ideias, perdia todas as eleições autárquicas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o estudo e plano de saneamento financeiro apresentado tem a virtude de falar no endividamento excessivo do Município de Nelas, que evita novos empréstimos e que o empréstimo a ser contratado limita-se a fazer face aos encargos assumidos no período eleitoral do anterior mandato. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o Executivo Municipal anterior ganhou duas freguesias, porque foram feitas obras em todas as Freguesias do Concelho, ao contrário dos últimos mandatos do Partido Socialista, nos quais não foram feitas quaisquer obras nas Freguesias de Senhorim e de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Executivo Municipal anterior, no período eleitoral, andou a inaugurar obras pseudo concluídas e que, na presente data, tinha de assumir a responsabilidade de não ter respeitado o Programa Pagar a Tempo e Horas. Afirmou, também, que a presente situação de desequilíbrio financeiro deve-se à gestão ruínosa deste Executivo Municipal, a qual ia ser denunciada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmou que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, ao elencar as obras executadas e a executar pelo actual Executivo Municipal, não mencionou o Centro de Dia de Senhorim, obra essa que o referido Senhor Vereador afirmou que iria ser executada, com ou sem financiamento do QREN. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria essa obra executada e que acreditava que o Senhor Vereador Dr. Jorge David Sousa Paiva, como residente que é na Freguesia de Senhorim, também queria essa obra executada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas afirmou que o problema do Município era conjuntural, não era estrutural e que perante o problema diagnosticado, a solução encontrada foi a contracção do empréstimo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral questionou o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas no sentido de saber onde estava e para que obras serviu o empréstimo de um milhão e setecentos mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas informou que o

Reunião de 27-04-2010

Executivo Municipal ainda não tinha recebido aquele empréstimo e que, em virtude de ter optado pelo mecanismo do saneamento financeiro, se podia vir a abdicar dele. Informou, também, que estavam asseguradas as transferências de capital para as associações e que as transferências correntes iriam ser renegociadas. Disse, também, que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral votava sempre contra a admissão de novos funcionários e que agora estava muito preocupado com o que o estudo propõe em relação a eles. Afirmou, ainda, que o Partido Socialista, durante cerca de vinte anos prometeu muitas obras, como foi o caso do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, mas que tinha sido o actual Executivo Municipal que o construiu e que todas as obras executadas pelos Executivos Municipais do Partido Socialista foram pagas com fundos comunitários. -----

---- A Senhora Presidente afirmou que o último Executivo Municipal do Partido Socialista deixou uma dívida de seis milhões e meio de euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o actual Executivo Municipal apresentou na Conta de Gerência do ano de 2009 uma dívida no valor de doze milhões de euros. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Manuel da Conceição Marques comparou os últimos mandatos do Partido Socialista a um pai tirano que tinha a comida para os filhos num sítio muito alto onde os filhos não podiam chegar e os mesmos tinham fome, ou seja, era verdade que o último Executivo Municipal do Partido Socialista deixou um saldo positivo, mas que, em contrapartida, escorraçou as Freguesias de Senhorim e de Canas de Senhorim e não havia obras nessas Freguesias. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral desafiou o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, para enumerar as obras feitas por este Executivo no mandato anterior. -----

---- Em seguida, foi posta à votação a proposta de declaração do Município em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural e a aprovação do estudo e plano para o saneamento financeiro do Município de Nelas, ao abrigo do Art.º 40.º, da nova Lei das Finanças Locais, as quais foram aprovadas, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio. -----

---- Os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio, disseram que iam apresentar uma declaração de voto, para ser incluída nesta acta, a qual, depois de apresentada, a seguir se transcreve: -----

---- “ Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a contratação deste empréstimo. -----

---- O recurso a esta medida de saneamento financeiro, com consequências muitos graves para o futuro da Autarquia e do Concelho, apenas se justifica pela gestão desastrosa levada a cabo pelo Executivo, em especial no último ano, em que, apenas com objectivos eleitoralistas, gastou dinheiro que não tinha. -----

---- Vem agora propor o endividamento a muito longo prazo (doze anos), para “salvar a face” e pagar as despesas do período eleitoral. -----

---- Prova-se assim, como temos vindo a denunciar, que a situação financeira da Autarquia é

Reunião de 27-04-2010

muito grave e que este Executivo não tem qualquer estratégia para o Concelho, orientando as suas políticas apenas com o objectivo de se manter no poder, a qualquer custo. -----

---- A justificação para este empréstimo baseia-se num Plano de Saneamento Financeiro, que reconhece a grave situação financeira da Autarquia e no qual é feita uma análise das Contas do Município, que, em traços gerais, coincide com a apreciação que fizemos, aquando da apresentação das Contas de 2009. -----

---- No entanto, apresenta algumas limitações, que justificam as reservas que colocamos à sua validade e possibilidade de execução: -----

---- - O estudo é feito com base na análise de contas de apenas quatro anos, sendo as projecções para o futuro feitas a 12 anos, período que coincide com o empréstimo, demasiado longo para as previsões poderem ter qualquer validade. -----

---- Em nossa opinião, o estudo deveria incidir, no mínimo, sobre dois mandatos completos. --

---- - As projecções são feitas com base nos valores de 2009, que é um ano atípico, pois trata-se de ano de eleições. Nesse ano, como atrás dissemos, o Executivo gastou muito acima das suas possibilidades e dos recursos disponíveis, sendo assim fácil projectar cortes nas despesas, referenciando-as a um ano em que atingiram os valores mais elevados. -----

---- As previsões apresentadas são também demasiado optimistas para muitas receitas: -----

---- - Aumentos de 10% na cobrança de impostos directos, dependendo na sua maioria da conjuntura económica, que actualmente recomendaria mais prudência; -----

---- - As verbas a receber do QREN, que totalizam 13 milhões de euros, pressupõem a aprovação de candidaturas e de projectos que ainda não existem; -----

---- - O aumento de taxas, de 10% em 2010, 30% em 2011 e 10% em 2012 (mais de 50%), a concretizar-se, vai exigir maiores sacrifícios aos munícipes, que assim serão obrigados a pagar pelos erros cometidos por este Executivo; -----

---- - No Plano Financeiro apresentado, as receitas e despesas para 2010 são muito inferiores às constantes do Orçamento para o mesmo ano, já aprovado. Assim este Plano vem dar razão às críticas que fizemos ao Orçamento, pelo empolamento de muitos valores, apenas com o objectivo de poderem ser cabimentadas despesas. -----

---- - Em nosso entender a situação financeira da Autarquia poderá ser de desequilíbrio financeiro estrutural e não conjuntural, tendo em conta os valores das dívidas, os prazos de pagamento a fornecedores e o endividamento líquido, justificando assim um outro tipo de medidas. -----

---- - As medidas de contenção sugeridas, limitam-se à não renovação de contratos de trabalho com pessoal e cortes dos subsídios a Associações e Instituições de Solidariedade Social.

---- - O corte de subsídios, a verificar-se, poderá em alguns casos, pôr em causa a sobrevivência ou a função social de muitas associações e instituições. Nomeadamente as que estão envolvidas na execução de projectos de grande dimensão, para os quais necessitam de um forte apoio da Autarquia, para além do aumento de actividade corrente que esses projectos potenciarão. -----

---- - A não renovação de contratos de trabalho com colaboradores, a quem foram criadas expectativas de estabilidade de emprego, é em nosso entender uma medida a evitar, que desacreditaria a autarquia pelo não cumprimento de promessas feitas. A contenção com custos

Reunião de 27-04-2010

salariais deve ser feita na admissão e no alargamento dos mapas de pessoal, com os quais não temos concordado. -----

---- - Sugerimos, em alternativa, que o corte das despesas com pessoal de cerca de 200 mil euros, apontado pelo Plano de Saneamento, poderá ser conseguido, com redução dos custos com titulares de cargos políticos. -----

---- - A redução de despesas com fornecimentos de bens e serviços, via renegociação de contratos, poderá querer dizer que a Câmara, actualmente, não está a comprar nas melhores condições, prova de ineficácia e falta de rigor de gestão. -----

---- O Plano de Saneamento financeiro apresenta ainda algumas contradições: -----

---- - Os prazos de pagamento a fornecedores são referidos a 30 de Junho de 2009; -----

---- - Refere agravamento desses prazos sem dizer qual o prazo médio de pagamento em 31 de Dezembro, dado importante para a classificação da situação financeira; -----

---- - As dívidas a curto prazo no Balanço constante dos documentos de prestação de contas de 2009, não coincidem com a lista incluída no Plano; -----

---- - Reconhece dificuldade da Autarquia cumprir compromissos, mas aponta um prazo médio de pagamento de 4 meses, que é contraditório, pois esse prazo indicaria uma boa situação financeira. -----

---- Se assim fosse não seria necessário empréstimo nem saneamento financeiro. -----

---- - Os valores previstos para investimento, deduzidas as verbas a receber do QREN são muitos baixos, insuficientes até para as despesas de manutenção do património: -----

---- - Em 2010: 1.100.000 €; -----

---- - Em 2011: 1.650.000 €; -----

---- - Em 2012: 1.950.000 €; -----

---- - Em 2013: 2.100.000 €. -----

---- Estes valores são muito inferiores mesmo aos dos últimos anos, em que não foram, mesmo assim feitos quaisquer investimentos de vulto, ditos estruturantes. -----

---- O recurso ao empréstimo é também justificado pela necessidade de injectar capital na economia local, via pagamento a empresas do Concelho. Mas, pelo contrário, as dívidas a pagar a entidades de fora do Concelho representam uma percentagem muito superior. -----

---- Com as limitações impostas por este Plano de Saneamento Financeiro, pela mobilização de elevado montante para cumprir as prestações do empréstimo e juros, como vai o Executivo prover aos investimentos que fazem falta e como vai pagar as obras executadas, em curso e outras prometidas, como sejam: -----

---- - Quartel dos Bombeiros de Nelas; -----

---- - Ampliação do Quartel dos Bombeiros de Canas; -----

---- - Centros Educativos; -----

---- - Continuação da Variante de Nelas; -----

---- - Acessos ao IC12 em Nelas e Canas de Senhorim; -----

---- - Casa da Cultura; - Infra-estruturas nas zonas industriais de Nelas e Canas; -----

---- - Museu do Vinho; -----

---- - Edifício Multi-Usos em Santar; -----

---- - Novo pavilhão gimno-desportivo; -----

---- - Centro de Dia em Vilar Seco; -----



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 27-04-2010

---- - Ampliação do Lar de Canas de Senhorim; -----
---- - Estrada Nelas - Moreira; -----
---- - As ETARs em todas as freguesias. -----
---- E tantas outras, para só falar em obras prometidas por este Executivo e constantes dos seus programas eleitorais. -----
---- Por outro lado este Estudo reconhece o excesso de endividamento líquido da Autarquia e assim a impossibilidade da Câmara poder recorrer a empréstimos para investimentos, única situação que, em nosso entender justifica o recurso a crédito. -----
---- Ao contrário, o valor deste empréstimo cobre apenas as despesas feitas no período eleitoral, a maioria das quais são despesas correntes e de funcionamento, muitas delas, como o caso de água para abastecimento e recolha de resíduos sólidos, com atraso de muitos meses, com a agravante da Câmara ter recebido esse dinheiro dos municípios. -----
---- O empréstimo tem custos financeiros superiores a 2,5 milhões de euros, que só por si contribuem para agravar ainda mais as dificuldades financeiras e aumentar o endividamento. -
---- O Executivo deve assumir as suas responsabilidades, pelas promessas não cumpridas, pelas obras não realizadas nem perspectivas de realização e pelos gastos avultados no período eleitoral, não traduzidos em verdadeiro investimento. -----
---- O Executivo e a Senhora Presidente da Câmara sempre tentaram disfarçar a verdadeira situação do município, afirmando uma situação favorável e o cumprimento atempado de compromissos, não condizente com a realidade. -----
---- Ao recorrer ao programa “Pagar a Tempo e Horas”, o Executivo assumiu compromissos de não deixar atrasar pagamentos. Cumpriu com as determinações desse programa? Que penalizações haverá pelo incumprimento? Que agravamento terão os juros a pagar? Que conceito terão do Município de Nelas, as entidades financiadoras. -----
---- A actual situação de desequilíbrio financeiro foi provocada pelo Executivo, no último ano do mandato anterior, quando excedeu o limite de endividamento, com ou sem intenção, colocando assim o Município à beira da ruptura financeira. -----
---- Assim, pode recorrer a empréstimo para saneamento financeiro, para além do limite de endividamento, com enquadramento legal, justificado pela gestão desastrosa e pelo despesismo do ano eleitoral. -----
---- Também votamos contra a alteração de valor do empréstimo de 7 para 7,5 milhões de euros, justificada pela inclusão de responsabilidades e de compromissos assumidos, não incluídos nas dívidas constantes dos documentos de prestação de contas de 2009 e que na altura própria denunciámos. -----
---- O nosso voto contra justifica-se também pela forma como este assunto foi apreciado e votado pela Câmara, que nos deixa muitas dúvidas quanto ao cumprimento das formalidades legais, em matéria de agendamento, apresentação de propostas e deliberação.” -----
---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, ditou para a acta a seguinte declaração de voto: -----
---- “Aprovei o estudo e plano para o saneamento financeiro do Município de Nelas, ao abrigo do Art.º 40.º, da nova Lei das Finanças Locais, por não comprometer o futuro do Município de Nelas, nem a execução das obras que servem os interesses e as vontades das populações. --
---- Lamento que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, ao elencar as obras

Reunião de 27-04-2010

executadas e a executar pelo actual Executivo Municipal, não tenha referido o Centro de Dia de Senhorim, o que demonstra que deixou cair essa obra que, aliás, apenas usou para fins eleitoralista, apesar de se constatar que na constituição da Associação Amigos Terras de Senhorim os seus membros são todos militantes do Partido Socialista.” -----

2.CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 40.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, LEI N.º 2/2007, DE 15/01, E DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO, COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS E À REPROGRAMAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE NELAS, NO VALOR DE 7.000.000,00 €

---- No âmbito da discussão deste assunto, o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, apresentou uma proposta à Câmara, no sentido do valor do empréstimo a contratar, ser alterado de sete milhões de euros para sete milhões e quinhentos mil euros, em virtude de na elaboração do plano em análise não terem sido considerados subsídios às associações do Concelho, já deliberados e também algumas verbas para ampliação da rede de baixa tensão e expropriações também já objecto de deliberação. -----

---- Posta à votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, atrás referida, foi a mesma aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio. -----

---- De seguida, foi posta à votação a proposta de contracção de um empréstimo a médio e longo prazos, no âmbito do Artigo 40.º, da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15/01, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da dívida do Município de Nelas, no valor de 7.500.000,00 €, tendo a contracção do referido empréstimo sido aprovado, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio. -----

3.NOMEAÇÃO DA COMISSÃO QUE VAI AVALIAR AS PROPOSTAS A APRESENTAR PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA O EMPRÉSTIMO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR

---- Na sequência do transcrito na parte final da proposta da Senhora Presidente, já transcrita no ponto 1, desta reunião extraordinária, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Comissão que vai avaliar as propostas a apresentar pelas Instituições Financeiras para o Empréstimo referido no ponto anterior, conforme a seguir se indica: -----

---- - Presidente – José Carlos Pires Borges, Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo, servindo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

---- - Primeiro Vogal – Eng.º Luís Adelino Guerra Almeida Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos; -----

---- - Segunda Vogal – Célia dos Anjos Pais Amaral Tavares, Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.” -----



SERVÍCIOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 27-04-2010

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo, servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

A Presidente,

O Coordenador Técnico de Expediente Geral e Arquivo,
